

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 2.655 de 24 de julho de 2003.

ADMITE SERVIDOR PARA O EMPREGO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do inciso IV, do artigo 2°, da Lei n° 1.485, de 21 de março de 1991, alterada pela Lei n° 2.170, de 19 de novembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica admitido, o Sr. JOÃO MARCELO XAVIER, portador do RG/SP. 24.903.832-8, para exercer o Emprego Público de Professor de Educação Básica III (P.E.B. III) - Biologia, classificado na Ref. "III", Nível "1", da Escala de Vencimentos do Quadro de Empregos Efetivos do Estatuto do Magistério desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Parágrafo único – A admissão será feita para o período de 24 de julho a 22 de dezembro de 2003, para ministrar oito (8) horas aula semanais da disciplina Biologia, na Escola Municipal Professor Ricieri Moratelli.

Art. 2º - A admissão do servidor especificada no artigo anterior é feita com base na classificação do Processo Seletivo Público n.º 01/2002, homologado pelo Decreto nº 2.961 de 18 de junho de 2002.

Art. 3º - Fica o Setor de Pessoal, autorizado a contratar o servidor ora admitido e a proceder as devidas anotações.

A. M.



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 24 de julho de 2003.

O Prefeito,

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

MARIZA IVANETE GUIRALDELLO PIZZATO Diretora da Secretaria do Gabinete